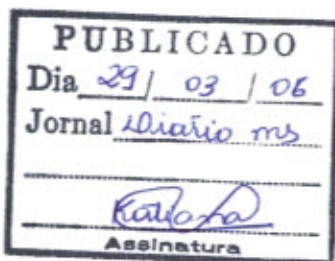




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 088 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 a ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM, Srta. **Edna Alves Martins**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Março de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal